



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	secretariaesporte@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para compra de Troféus e medalhas personalizadas, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	736.011.026	TROFEU EM MDF COM 20CM DE ALTURA PERSONALIZADO NO FORMATO FESTIVAL DE XADREZ de 1º ao 3º colocado - categoria sub 10anos (feminino e masculino)	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
2	736.011.027	TROFEU EM MDF COM 20CM DE ALTURA PERSONALIZADO NO FORMATO FESTIVAL DE XADREZ de 1º ao 3º colocado - categoria sub 16 anos (feminino e masculino)	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3	736.011.028	TROFEU EM MDF COM 20CM DE ALTURA PERSONALIZADO NO FORMATO FESTIVAL DE XADREZ de 1º ao 3º colocado - categoria adulto (feminino e masculino)	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
4	736.011.029	TROFEU EM MDF COM 20CM DE ALTURA PERSONALIZADO NO FORMATO FESTIVAL DE XADREZ de melhor jogador da cidade no festival- (feminino e masculino)	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5	736.011.030	TROFEU EM MDF COM 40CM DE ALTURA PERSONALIZADO NO FORMATO JOGOS ESCOLARES de 1º ao 4º colocado em participação de jogos escolares	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
6	736.015.005	MEDALHA EM MDF 5CM COM IMPRESSAO EM MDF E FITA DE CETIM PERSONALIZADA NO FORMATO JOGOS ESCOLARES de participação em jogos escolares	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Troféus e medalhas personalizados

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação nos jogos escolares e festival de xadrez.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

Compra direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

2- Justificativa:

Há necessidade de compra de troféus e medalhas (personalizados) para premiação nos Jogos Escolares Municipais e Festival de Xadrez Regional.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
432	Manut. Atividades Esportivas (Premiações)	Recurso Próprio

3.1 - Origem do Recurso: Recurso próprio

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data 24/10/2025. Os itens devem atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth S/N, na Entrada da Cidade de Quatá, em frente ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal. Responsáveis pelo recebimento: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A quantidade de 6 unidades dos itens 1, 2 e 3 refere-se a:

- 1º colocado - masculino
- 1º colocado - feminino
- 2º colocado - masculino
- 2º colocado - feminino
- 3º colocado - masculino
- 3º colocado - feminino

A quantidade de 2 unidades do item 4 refere-se a:

- Melhor jogador da cidade - masculino
- Melhor jogador da cidade - feminino

A quantidade de 4 unidades do item 5 refere-se a:

- 1º lugar em participação de jogos escolares
- 2º lugar em participação de jogos escolares
- 3º lugar em participação de jogos escolares
- 4º lugar em participação de jogos escolares

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalização: Juliano Maragno Rigonato - PEB II - Educação Física

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99707-9198

Anexos:

Modelo de referência troféu xadrez (itens 1 ao 4)

Modelo de referência troféu jogos escolares (item 5)





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

Modelo de referência medalhas (item 6)



Obs: imagens meramente ilustrativas, apenas para referência.

Quatá/SP, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



CLAYTON FERREIRA LOPES

Data: 06/10/2025 09:49:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente



JULIANO MARAGNO RIGONATO

Data: 06/10/2025 10:05:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliano Maragno Rigonato
PEBII - Educação Física - Fiscalizador


Evandro Alves

Escriturário - Elaborador TR